



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.700, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de **COMISSÃO** no âmbito da Administração Pública Municipal, para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe o art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender recomendação do Ministério Público do Trabalho-MPT, conforme **NOTIFICAÇÃO Nº 7435.2023**, dirigida a esta Administração Municipal, através do setor de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho-SESMT, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Administração Pública Municipal uma comissão denominada **COMISSÃO MISTA**, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, que tem como finalidade a discutir e elaborar as medidas a serem implementadas pelas equipes de trabalho ligadas à citada secretaria municipal e o setor de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho-SESMT

Parágrafo único – A comissão criada em conformidade com o que dispõe o “caput” deste artigo, será composta por servidores municipais, representantes de setores administrativos, conforme abaixo discriminados:

- **MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO** (Secretário de Gestão de Inovação) – Representante da Gestão;
- **LAZÁRO ALCÂNTARA** (Coordenador do Setor de Limpeza Pública) – Representante do Setor de Trabalho;
- **JAQUELINE AGUIAR ALMEIDA** (Auxiliar Administrativa) - Representante do Setor de Trabalho;
- **ALEX JESUS DE OLIVEIRA** (Enfermeiro do Trabalho) – Representante do SESMT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- **LUIZA REIS DE SOUZA** (Técnica de Segurança do Trabalho) - Representante do SESMT;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.04.16 17:07:12
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo